



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT.0110/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

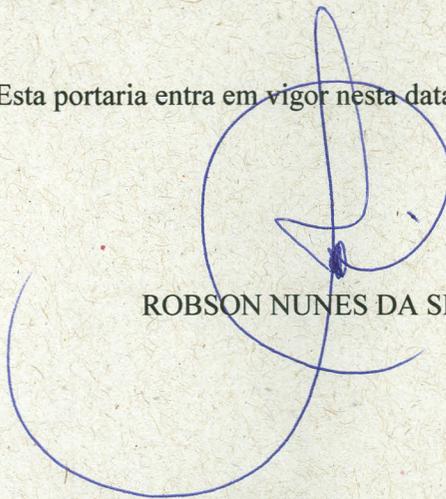
Art. 1º – ALTERAR em partes a Portaria nº CBT.0104/2019 de 18/09/2019, que designa a Comissão para acompanhar a implementação do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão;

Art. 2º - INCLUIR os servidores: Jairo Augusto dos Anjos e Ludmila Erica Cambusano de Souza.

§ Fica altera a composição da CEIC - Comissão de Estruturação e Implementação de Cursos do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Cubatão conforme descrição abaixo:

Ivaldo Marques Batista (Presidente)
Elaine Cristina de Araújo
Jairo Augusto dos Anjos
Leticia Vieira Oliveira Giordano
Ludmila Erica Cambusano de Souza
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi
Sueli Maria Preda dos Santos Torres
Paulo Vitor de Souza Perri

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


ROBSON NUNES DA SILVA